EDITAL 04/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC – RETIFICADO, 11/01/2023.

**EDITAL Nº 01/2022 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR – PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICO MAZAGÃO/AP

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, Câmara de Vereadores de Mazagão, no âmbito de sua competência, torna público a **RETIFICAÇÃO** processo de seleção/chamada pública de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** tem como **objetivo geral/pretende** contribuir para O PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICO, jovens, adolescentes e adultos.
	2. É um Cursinho gratuito que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Benção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.
	3. O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pelo **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS (11.02.21)** da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEx, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>
	4. O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se **preparar para** **Vestibulares, Enem e Preparatório para Concurso Público e levar oportunidade aos moradores do município de Mazagão, pois desde ano 2019 não há um cursinho preparatório nesta cidade.**
	5. Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.
	6. O cursinho oferece duas opções: curso intensivo e extensivo. **São 50 vagas para cada turma**.
	7. O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do município de Mazagão/AP, e Discente da UNIFAP Campus Mazagão, na faixa etária, a partir de 16 (dezesseis) anos (***desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal***) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:
	8. Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.
	9. Local das atividades: UNIFAP - Campus Mazagão.

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turno**  | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | **Sábado** | **Vagas** |
| **TARDE** | - | - | - | - | **-** | **13:30h às 17:00h** | **50** |

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. As pré-inscrições para esta **chamada pública** (*seleção por ordem de chegada, data e tempo*) serão realizadas exclusivamente pela **INTERNET**, no período de **9 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023**. **PARA CONFIRMAÇÃO** levar 1 kg de alimento não perecível (*ato mensal subitem 2.4.1 do edital 02/2022*) no horário das **09:30 às 11:30 horas,** na Câmara legislativa dos Vereadores do Município de Mazagão - localizada no Centro da Cidade.
	2. *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico*: (para constar no banco de dados e relatório) [**http://www2.unifap.br/prosear**](http://www2.unifap.br/prosear)
	3. As **50 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição. Os demais cursistas ficarão em lista de espera/reserva.
	4. As **inscrições são gratuitas.**
	5. Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/kWLsMTQa5M99vgHq5>

2.4.1. taxa mensal (1Kg de alimento mensal por cursista).

2.4.2. No ato da inscrição, **o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível**. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (*orfanatos, asilos, casas de acolhimento a “vulneráveis sociais”, etc.*), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

# DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

* 1. No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I**);
2. Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
3. Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
4. Comprovante e residência atualizados (*mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023*).
5. Original e Cópia RG e CPF
	* 1. No caso das Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso

de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

* 1. Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.7
	2. Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.
		1. Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação

justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.

* 1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

# DAS ATIVIDADES

* 1. O cursinho do Projeto PROSEAR/UNIFAP do Amapá oferece aulas **aos sábados**, das 13h30 às 17h00, com intervalo (*5 a 20min*) para fixação do conhecimento *técnica do pomodoro*[[1]](#footnote-1), no Campus Mazagão da UNIFAP, no bairro Central, em Mazagão. As turmas do extensivo **iniciam as aulas em 4 de fevereiro de 2023**, e as do **intensivo em julho/2023**.
	2. Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os participantes.
	3. No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.
	4. O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.
1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.
	2. O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.
	3. Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar lanche simples e garrafinha com água/hidratação.
	4. Compete exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.
	5. A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.
	6. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.
	7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

[***Marcos Silva Albuquerque***](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)

Coordenador do Projeto PROSEAR

Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

***Kelly Huany de Melo Braga***

Diretora do Departamento de Extensão

Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

***Steve Araújo Wanderson***

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 0985/2020 – UNIFAP

**EDITAL Nº 01/2022 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO I -** FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO

1 - Pelo presente, solicito inscrição do cursista relacionada abaixo, no **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR**, aceitando os termos contidos no **Edital nº 01/2022 – PROSEAR/DEX/PROEAC**.

2 - COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTE PROJETO, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.



|  |  |
| --- | --- |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CURSISTA** | **INSCRIÇÃO Nº** |
| Nome completo: | Idade: |
| Categoria: ( ) Servidor da UNIFAP ( ) Aluno(a) da UNIFAP( ) Morador(a) do bairro Centro ou bairros próximo de Mazagão |
| Telefone para contato ☎️: |
| Grau de parentesco com o cursista: |
| e-mail ✉️ do responsável:  |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS DO CURSISTA** |
| Nome completo: |
| CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: |
| Idade: Data de nascimento: | Naturalidade: |
| RG: | Órgão expedidor: |
| Endereço: | Bairro: |  |
| Telefone 📞: |  |  |
| e-mail do Cursista 📧 📩: |  |  |
| Cidade: | Estado: |  |
| Assinatura do(a) Cursista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) responsável pelo Cursista: |



|  |
| --- |
| **PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR CURSOS E PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO –****EDITAL Nº 01/2022 – PROSEAR/DEX/PROEAC** |
| **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** |
| **Data:** / / **nº de inscrição:**  |
| Assinatura do(a) solicitante: |

Assinatura do(a) responsável pela inscrição:

[**EDITAL Nº 01/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO II –** RELAÇÃO DE INSTRUTORES (*Voluntários –* [***Lei n.º 9.608***](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.608-1998?OpenDocument)***/***[*1998*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9608.htm))

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **DISCIPLINA** | **INSTRUTOR(A)/MONITOR(A)** |
|  | CONTABILIDADE | ADERALDO SANTOS DA SILVA |
|  | NOÇÕES DE PROTOCOLO | AGUINALDO MONTEIRO |
|  | NOÇÕES DE DIREITO | BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  |
|  | PORTUGUÊS | CATIANE BRITO |
|  | MATEMÁTICA | DANIEL SOUSA DOS SANTOS |
|  | PORTUGUÊS  | EDMILSAN DE JESUS CARDOSO |
|  | GEOGRAFIA DO AMAPÁ | FABIANO LUIS BELEM |
|  | NORÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO | FLAVIO SILVA DOS SANTOS |
|  | MATEMÁTICA  | GADI SANTOS |
|  | RACIOCÍNIO LÓGICO  | JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS  |
|  | BIOLOGIA | LAILSON DO NASCIMENTO LEMOS |
|  | HISTÓRIA DO AMAPÁ | LAÍS CRISTIANE MARTINS FREITAS |
|  | ARQUIVO DOCUM E SECRETARIAL | LUIZEL SIMÕES DE BRITO |
|  | NORÇÕES ADMINISTRATIVA | MARCOS ALBUQUERQUE |
|  | BIOLOGIA | RICARDO MARCELO DOS ANJOS FERREIRA |
|  | GEOGRAFIA DO AMAPÁ | SHIRLEY DA SILVA CASTRO |
|  | HISTÓRIA DO AMAPÁ | VERÔNICA XAVIER LUNA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | MONITOR CURSO HISTÓRIA BACHARED | BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ |
|  | MONITORA CURSO PEDAGOGIA | DINALI CARNEIRO DE OLIVEIRA |
|  | COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA  | LENICE DA SILVA BRAZ |
|  | MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA | MAILSON GARCIA DE MORAES |
|  | MONITORA CURSO PEDAGOGIA | MARINILDE ALVES CARVALHO |
|  | SECRETÁRIA EXECUTIVA | PATRICIA DE SOUZA SANTOS DAMASCENO DIAS |
|  | COLABORADOR(A) ASSESSORIA | LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA**  | **INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR** |
|  | PSICÓLOGO  | EFRAIM SILVA DOS SANTOS |

Membros da Equipe da Ação de Extensão **(25)**

[**EDITAL Nº 01/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO III –** CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - *PODENDO SER MODIFICADO PELO(A) INSTRUTOR(A)*

*.*

CONHECIMENTOS BÁSICOS **LÍNGUA PORTUGUESA**: 1 - Compreensão de textos. 2 - Ortografia oficial. 3 - Classe e emprego de palavras. 4 - Emprego do acento indicativo de crase. 5 - Sintaxe da oração e do período. 6 - Emprego dos sinais de pontuação. 7 - Concordância verbal e nominal. 8 - Regência verbal e nominal. 9 - Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

**MATEMÁTICA:** 1 - Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. 2 - Sistema legal de medidas. 3 - Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 - Lógica proposicional. 5 - Noções de conjuntos. 6 - Relações e funções; Funções polinomiais; Funções exponenciais e logarítmicas. 7 - Matrizes. 8 - Determinantes. 9 - Sistemas lineares. 10 - Sequências. 11 - Progressões aritméticas e progressões geométricas.

**ESTATÍSTICA**: 1 - Medidas de tendência central (média, mediana, moda, medidas de posição, mínimo e máximo) e de dispersão (amplitude, amplitude interquartil, variância, desvio padrão e coeficiente de variação); 2 - Probabilidade condicional; 3 - População e amostra; 4 - Noções de amostragem e inferência estatística

ATUALIDADES DO **MERCADO FINANCEIRO**:1 - Os bancos na Era Digital: Atualidade, tendências e desafios. 2- Funções da moeda. 3 - O dinheiro na era digital: blockchain, bitcoin e demais criptomoedas. 4 - Correspondentes bancários. 13 - Sistema de pagamentos instantâneos (PIX).

CONHECIMENTOS DE **INFORMÁTICA**: 1 - Noções de sistemas operacionais – Windows 10 (32-64 bits), 2 - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint - versão O365). 3 - Navegador Web (Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78 ESR) 4 - Correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. 5 - Redes Sociais (Twitter, Facebook, Linkedin, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram). 6 - Conceitos de educação a distância. 7 - Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo. 8 - Ferramentas de produtividade e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangout, Google Drive e Skype).

NOÇÕES DE **DIREITO ADMINISTRATIVO**: 1 - Administração pública: princípios básicos. 2 - Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 3 - Serviços Públicos: conceito e princípios. 4 - Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 - Contratos administrativos: conceito e características. 6 - Servidores públicos: cargo, emprego e função pública. 7 - Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE **DIREITO PENAL**: 1 - Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. 2 - Concurso de pessoas. 3 - Penas: espécies de pena; cominação das penas; efeitos da condenação. 4 - Ação penal. Extinção da punibilidade. 5 - Crimes contra a fé pública: falsidade documental. 6 - Crimes contra a Administração Pública: Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; Crimes contra a administração da Justiça. 7 - Tortura (Lei nº 9.455/1997 e alterações posteriores). 8 - Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações posteriores).

RACIOCÍNIO **LÓGICO E MATEMÁTICA**: 1 - Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 2 - Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 3 - Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. 4 - Noções de porcentagem e proporcionalidade. 5 - Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

**HISTÓRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**: 1 - Colonização da região do Amapá. Disputas territoriais e conflitos estrangeiros no Amapá. 2 - Principais atividades econômicas do Amapá: séculos XIX e XX. 3 - A Cabanagem no Amapá. 4 - A Criação do Território Federal do Amapá. 5 - Constituição de 1988 e o Estado do Amapá. 6 - Manifestações populares e sincretismo cultural no Amapá.

**FÍSICA** 1 - MOVIMENTOS 1.1. Conceitos básicos e formas de representação. 1.2. Leis de Newton. 2 - CONSERVAÇÃO DA ENERGIA 2.1. Trabalho, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. 2.2. Conservação da Energia Mecânica. 3 - TERMOLOGIA 3.1. Temperatura, calor como energia em trânsito, dilatação térmica. 4 - ELETRICIDADE 4.1. Carga elétrica e sua conservação, Lei de Coulomb. 4.2. Corrente elétrica e sua conservação.

**CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA**. 1 - Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. 2 - Fatos contábeis e variações patrimoniais. Lançamentos contábeis. 3 - Critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). 4 - Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e 5 - legislação complementar.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**: 1 - Conceitos e princípios fundamentais em administração. 2 - Papéis do administrador. 3 - Processo administrativo. 4 - Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 5 - Estrutura organizacional. 6 - Cultura organizacional. 7 - Tomada de decisão em administração. 8 - Tipos de decisão. 9 - Aplicação de ferramentas básicas de apoio à decisão. 10 - Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho, comunicação, equipes de trabalho. 11 - Gestão da qualidade. Ciclo PDCA. 12 - Ferramentas de gestão da qualidade. 13 - Administração de Materiais. 14 - Classificação de materiais. Metodologia de cálculo da curva ABC. 15 - Gestão de estoques.

[**EDITAL Nº 01/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO IV –** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

*Neste ato, por este instrumento, em atendimento às disposições da* [*Lei 13.709*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)*/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).* [*Lei 9.610/98*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)*, que consolida a legislação sobre os direitos autorais.* [*Art. 299*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)*CP, Decreto* [*Lei 2.848/40*](https://modeloinicial.com.br/lei/CP/falsidade-ideologica/art-299)*,* [*Lei 10.406*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm)*/02.*

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Amapá. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo **Ebooks, artigos científico ou relatórios**, intitulado: “[PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1274)**”** e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da [Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias](https://www2.unifap.br/proeac/) da [UNIFAP](http://www.unifap.br/). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**OBSERVAÇÕES:**

1. Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — [Lei nº 10.406](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) de 10/01/2002);
2. Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — [Lei nº 10.406](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) de 10/01/2002);
3. Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais

[**EDITAL Nº 01/2022**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf) **–** [**PROSEAR**](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)**/DEX/PROEAC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ANEXO V –** CRONOGRAMA PREVISTO

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA**  | **EVENTOS** |
| quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 | Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado |
| 29/12/2022 a 02/01/2023 | Impugnação ao edital |
| 09/01/2023 a 23/01/2023 | Período de Inscrições |
| INSC. GRATUITAS (1Kg de alimento) | Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição |
| - | Divulgação do resultado do Pedido de Isenção |
| - | Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário |
|  |  |
| A partir de 26.01.2023 | Divulgação da homologação das inscrições |
| 26/01/2023 e 27/01/2023 | Período para interposição de recursos das inscrições |
| terça-feira, 31 de janeiro de 2023 | Resultado – Recurso Homologação |
| quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 | **RESULTADO**  |
| sábado, 4 de março de 2023 | Início das aulas preparatório para concurso público 3ª edição Mazagão/AP  |

O cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes
operacionais, a critério da Coordenação do projeto em acordo com os apoiadores.

 Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por
Editais afixados junto ao Painel de Publicação do PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR, e publicados na internet, nos sites [**https://www2.unifap.br/prosear/**](https://www2.unifap.br/prosear/) **e** [**http://www.unifap.br/**](http://www.unifap.br/). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Mazagão-AP, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.

[***Marcos Silva Albuquerque***](https://sigaa.unifap.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91794757)

Coordenador do Projeto PROSEAR

Registro nº PJ050-2021 - PJ079-2022 (DEX/PROEAC)

1. *A Técnica Pomodoro promoveu uma mudança tão grande na minha produtividade, durante minha preparação para concursos públicos, que hoje, após aprovado, continuo aplicando em meu trabalho. É de* [*autoria de Francesco Cirillo*](https://voceconcursado.com.br/blog/tecnica-pomodoro-foco-produtividade/)*, um grande expert em produtividade residente em Berlim. Ele procurava algo que pudesse elevar a produtividade e eficiência. Uma forma de fazer mais, em menos tempo e com menos esforço.* [↑](#footnote-ref-1)